



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 213/2025/DLC/PROAD

Processo nº 23086.007056/2024-73

IDENTIFICAÇÃO	
<b>Nº PREGÃO SRP:</b>	90.001/2025 Sistema de Registro de Preço para contratação de fornecimento de cortinas, varão, toalha de mesa e instalação de películas de proteção para atender as demandas dos Campi da UFVJM.
<b>Data de Emissão:</b>	Processo nº: 23086.007056/2024-73

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA		
<b>Razão Social:</b>	<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>		
<b>Telefone:</b>	<b>Fax:</b>	<b>E-mail:</b>

DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
Conforme Documento Termo de Referência Digital xxxxx anexo à esta Ordem de Serviço.

LOCAL DE REALIZAÇÃO
Os serviços serão realizados na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, XXXXX

RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de Serviço serão originários da classificação funcional programática constante na Nota de Empenho nº xxx

DEMAIS DETALHAMENTOS
I - Prazo de vigência da contratação será de <b>180 dias</b> , do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
II - A execução dos serviços vincula-se ao disposto no Edita/Termo de Referência do <b>Pregão SRP 90.001/2025</b> , à proposta apresentada pela contratada, e ao Contato de Adesão por ela fornecido quando do aceite da presente Ordem de Serviço.
III - A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
IV - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
V - O Termo de Referência é anexo à presente Ordem de Serviço.
VI- Os serviços serão executados pela empresa especializada que deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução destes, incluindo mão-de-obra.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
CONTRATANTE

Aceite  
XXXXX  
CONTRATADA

---

Minuta aprovada pelo Parecer nº. 00032/2021/PF/UFVJM/PGF/AGU (0511447), constante nos autos 23086.012969/2021-69.  
Atualizada conforme a Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina Pacheco Santos, Diretor (a)**, em 27/05/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1773255** e o código CRC **40734FC5**.